

INDICAÇÃO Nº ____ /2026

Vereador: **Vandilson Tómas de Araújo**

Exmo. Sr. Presidente,
Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara que através de seu departamento competente viabilize e organize **o retorno da cerimônia Casamento comunitário /ou coletivo**, com objetivo de proporcionar a união para casais que desejam selar o matrimônio civil neste município e que não possuem condições para concretizar este sonho.



Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 13 de janeiro de 2026

Vandilson Tomás de Araújo

Vereador – Partido PSB

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br





Justificativa:

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a retomada e organização da Cerimônia de Casamento Comunitário e/ou Coletivo no Município de Itapemirim, considerando sua relevante função social e o impacto positivo direto na vida de inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O casamento civil é um direito assegurado a todos os cidadãos, porém, para muitos casais, os custos cartorários e demais despesas necessárias para sua formalização acabam se tornando um obstáculo intransponível, adiando ou até mesmo impedindo a concretização desse importante projeto de vida. Nesse contexto, o casamento comunitário surge como uma política pública de inclusão social, garantindo igualdade de acesso aos direitos civis e fortalecendo a cidadania.

Além de assegurar a regularização civil das uniões, a iniciativa contribui significativamente para o fortalecimento da instituição familiar, base fundamental da sociedade, promovendo segurança jurídica aos cônjuges e aos filhos, bem como ampliando o acesso a direitos previdenciários, sociais e patrimoniais.

Ressalta-se ainda que a realização do casamento comunitário possui caráter humanitário e social, estimulando a autoestima dos casais participantes, promovendo a dignidade humana e reforçando os valores de união, respeito e responsabilidade familiar. Trata-se de uma ação que pode ser desenvolvida por meio de parcerias entre o Poder Público Municipal, Cartórios de Registro Civil, Secretarias Municipais e demais instituições, com custos reduzidos e elevado alcance social.

Diante do pedido, entende-se que a retomada da Cerimônia de Casamento Comunitário em Itapemirim representa uma iniciativa de grande relevância social, alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da promoção do bem-estar coletivo, motivo pelo qual se justifica plenamente a presente Indicação.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores desta Casa Legislativa para que esta indicação seja acolhida com a devida atenção e encaminhada ao Poder Executivo Municipal, na certeza de que estamos todos comprometidos com o bem-estar da nossa população.

Itapemirim-ES, 13 de janeiro de 2026.

Vandilson Tómas de Araújo

Vereador-Partido PSB

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticação do documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>.
O documento foi identificado com o identificador 8310064008300810089008A005000. O documento assinado digitalmente conforme MP
MPnº 2.200/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



casamento Comunitário



Itapemirim-ES, 13 de janeiro de 2026.

Vandilson Tómas de Araújo

Vereador-Partido PSB

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br

